



MUNICÍPIO DE PENICHE

Contrato n.º 71/2016

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BOMBA SUBMERSÍVEL DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL – EEAR 11 – ETAR DE PENICHE. -----

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Paços do Município, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Peniche, exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, compareceram como outorgantes:-----

----- Primeiro: António José Ferreira Sousa Correia Santos, [REDACTED]

[REDACTED] que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Segundo: Virgílio Manuel Caetano da Cruz, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] na qualidade de gerente, da empresa denominada **WATERCRUZ – ÁGUAS E GERADORES, LDA.**, com sede na Travessa de São Marcos, Lugar da Estrada, 2525 – 487 Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho Peniche, distrito de Leiria, pessoa coletiva com cartão de identificação n.º 509394817, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Peniche, em nome da qual outorga. -----

25 ----- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE PENICHE

conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, a identidade do segundo outorgante pelo cartão de cidadão de que é titular e atrás referido e as suas qualidades e poderes através da certidão permanente subscrita em 1 de dezembro de 2016 e válida até 1 de dezembro de 2017 e que arquivo no maço de documentos referente a este ato. -----

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito: Que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche, proferido em 5 de dezembro de 2016, adjudicou à representada do segundo outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, e após cumprimento das formalidades legais, o fornecimento e montagem de bomba submersível para a estação elevatória final, EEAR 11, da ETAR de Peniche”, conforme proposta que apresentou, datada de 2 de novembro de 2016, o que faz nas seguintes condições: -----

----- a) O preço da proposta é de 20.955,90 € (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos), a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor; -----

----- b) Os pagamentos efetuar-se-ão pela forma prevista nas condições de pagamento constantes da proposta apresentada pela adjudicatária; -----

----- c) O prazo de fornecimento é de 6 meses, com início após a assinatura do contrato; -----

----- d) As restantes condições são as constantes da proposta e orçamento apresentados pela adjudicatária e do caderno de encargos que serviu de base ao



MUNICÍPIO DE PENICHE

[Handwritten signature and initials]

concurso, documentos que fazem parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos;-----

----- e) Nos casos omissos, por não constarem do presente contrato ou dos documentos nele referidos, regerão as cláusulas e condições gerais sobre a aquisição de bens e serviços do Estado e demais legislação aplicável. -----

----- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo deste contrato, a suportar no corrente ano, corresponde ao compromisso n.º 1201 e será pago, orçamentalmente, pelo Plano Plurianual de Investimentos 2016, dos Serviços Municipalizados do Município de Peniche, pela Classificação Económica – Agrupamento 07 (Aquisição de Bens de Capital), Subagrupamento 01 (Investimentos), Rubrica 10 (Equipamento básico), por onde terá cabimento. O encargo a suportar no ano seguinte corresponde à contração da dívida n.º 3.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a empresa sua representada o presente contrato nas condições atrás exaradas. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

----- Não foi apresentada caução por ser dispensada, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

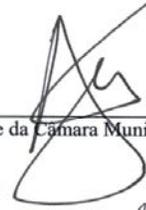
----- Foram exibidos: Os documentos comprovativos de que a empresa representada pelo segundo outorgante não se encontra nas situações previstas nas alíneas d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de
25 todos os outorgantes, aos quais expliquei o seu conteúdo e efeitos, do que

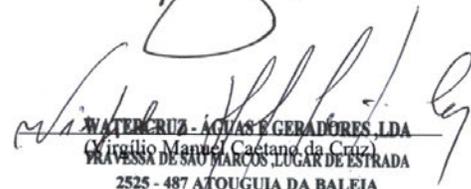


MUNICÍPIO DE PENICHE

ficaram cientes. -----
----- As partes firmam o presente em duas vias de igual teor, ficando uma,
com cada, para que se produza os efeitos jurídicos e legais. -----
----- O presente contrato está redigido em 4 (quatro) folhas, todas
rubricadas pelas partes com exceção da última por conter as assinaturas.-----



(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)



WATERCRUZ - ÁGUAS E GERADORES, LDA
(Manuel Caetano da Cruz)
TRAVESSA DE SAO MARCOS, LUGAR DE ESTRADA
2525 - 487 ATOUGUIA DA BALEIA
N.I.F. - 509 394 817



(Oficial Público)